



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	10011.001147/2024-27
NÚMERO DA DISPENSA	003_2024

CONTRATADA	Oficar Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ	10.263.825/0001-52
OBJETO	Contratação de empresa para Serviços de manutenção corretiva e limpeza de poço, cisterna, caixa d'água, bombas submersas, registros hidráulicas, conexão, confecção e instalação dos elétricos de comando das bombas submersas e afins, com reposição de peças, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE.
VALOR	R\$ 20.608,35 (Vinte mil, seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inc. VIII da Lei Federal de nº 14.133/21.
<p>“Art. 75. É dispensável a licitação:</p> <p>VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de</p>	

Dispensa de Licitação nº 001/2024.



ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer da Assessoria Jurídica da PEFOCE, aprovo a realização da despesa.

Declaro dispensada a licitação do processo em epígrafe, com fundamento no Artigo 75, inc. VIII da Lei Federal de nº 14.133/21.

Fortaleza, 01 de Março de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PEFOCE

ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA RATIFICAÇÃO

Diante das informações, RATIFICO a Dispensa de Licitação declarada pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE, baseada no Artigo 75, inc. VIII da Lei Federal de nº 14.133/21.

Fortaleza, 01 de Março de 2024.

Átila Einstein de Oliveira

Perito Geral Adjunto da PEFOCE